



INDICAÇÃO nº. 009/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz, Anderson Tiago Strapazzon, Marcelo Mesquita e Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implemente inspeção com detectores de metais portáteis nas escolas da rede municipal de ensino, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso principal objetivo é a instalação de detectores de metais portáteis nas escolas públicas do nosso município como medida necessária para prevenir atos de violência, preservando assim a integridade física e emocional dos alunos e dos profissionais da educação.

Vale consignar que desta forma a entrada de qualquer pessoa nas escolas ficará condicionada à inspeção, ampliando significativamente a segurança no ambiente escolar.

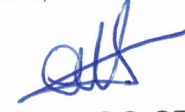
Neste sentido, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe esta solicitação ao Secretário de Estado de Educação para que seja instalado detector de metal portátil na Escola estadual Papa João Paulo II.

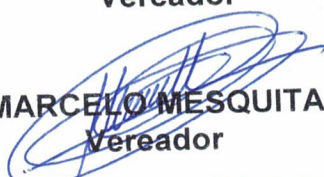
Ressalte-se que necessitamos adotar medidas urgentes para garantir que nossas escolas sejam seguras para evitarmos que ocorra uma tragédia como a que infelizmente aconteceu em uma creche em Blumenau/SC.

Por todo o exposto, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador


ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador


MARCELO MESQUITA
Vereador


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Vereador